

148|2022

www.ammpp.org.br

AMMP NOTÍCIAS



Time master da AMMP conquista o tetra em Manaus

Editorial

Congresso Estadual e defesa da classe

Caros associados,

Em meio aos preparativos para o XIV Congresso Estadual do Ministério Público de Minas Gerais, a AMMP, juntamente à CONAMP e demais entidades filiadas, continuam atentas às pautas que interessam ao Ministério Público.

Em junho, a CONAMP solicitou o ingresso, na qualidade de amicus curiae, nas ADI's que tramitam no STF que questionam resoluções dos Ministérios Públicos de Minas Gerais, Rio de Janeiro e Paraná que reestruturam os Grupos de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado (Gaecos).

Outro tema relevante foi a decisão do CNMP que atendeu o pedido da CONAMP para adequar a Resolução 30/2008 à Lei Eleitoral 13.165/2015. A alteração regula as restrições ao gozo de férias e licenças voluntárias em período eleitoral. Leia mais na página 3.

Em relação ao Congresso, confirmamos mais palestrantes para engrandecer o evento. Confira na página 4. Ressaltamos que aqueles que ainda não definiram o local de hospedagem consultem o setor de turismo da AMMP. Entre em contato com o departamento de turismo da AMMP, pelo e-mail: turismo@ammp.org.br ou pelo telefone: (31)2105-4878.

Por fim, parabenizamos o time master da AMMP, que conquistou o tetracampeonato no Torneio Nacional de Futebol do Ministério Público, disputado em Manaus.



ASSOCIAÇÃO MINEIRA
DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Presidente:

Larissa Rodrigues Amaral

1º vice-presidente:

Luz Maria Romanelli de Castro

2º vice-presidente:

Francisco Chaves Generoso

3º vice-presidente:

Fabrizio Marques Ferragini

4º vice-presidente:

Vinicius Bigonha Cancela
Moraes de Melo

1º diretora administrativa:

Vanessa Fusco Nogueira Simões

2º diretor administrativo:

Fernanda Caram Monteiro

1º diretor financeiro: José

Silvério Perdigão de Oliveira

2º diretor financeiro:

Júnia Barroso Oliveira Balsamão

Conselho Deliberativo | Capital
Iraides de Oliveira Marques Caillaux

Josélia de Almeida Santos

Luiz Alberto de Almeida Magalhães

Marcos Viola de Carvalho

Patrícia Ribeiro de Oliveira

Paulo Roberto Moreira Cançado

Reyvani Jabour Ribeiro

Conselho Deliberativo | Interior

Calixto Oliveira Souza

Fábio Soares Guimarães Filho

Fernando de Abreu Mendes

Fernanda de Paula Silva

Hélio Pedro Soares

Samuel Saraiva Cavalcante

Wagner Marteleto Filho

Conselho Fiscal

Antônio José Leal

Décio Monteiro Moraes

Epaminondas da Costa

Flavia Mussi Bueno do Couto

João Paulo Fernandes

Júlia Matos Frossard

Responsáveis pela edição

Jornalista responsável

Guilherme Reis

Repórteres

Damiany Coelho

Guilherme Reis

Diagramação

Guilherme Reis

Tiragem

700 exemplares

Rua Timbiras, 2.928

Barro Preto

30140-062

Belo Horizonte/MG

ammp@ammp.org.br

www.ammp.org.br

Sumário

CONAMP é amicus curiae em ADIs que questionam reestruturação de GAECOS.....	3
Congresso Estadual já tem mais de 400 inscritos.....	4
Em dia.....	5
STJ acolhe recurso da Procuradoria de Justiça de Direitos Difusos e Coletivos sobre averbação na reserva legal como repetitivo.....	9
O Ministério Público na construção de uma sociedade justa e sem desigualdades sociais, erradicação da pobreza e no combate à fome.....	10
Ministro revoga prisão domiciliar concedida de forma automática em razão da pandemia.....	12
O Promotor-cidadão: José Maria Ferreira de Castro.....	13
Chá das 3.....	16
AMMP-SAÚDE.....	17
De campanha do agasalho ao incentivo profissional: AMMP Solidária foca no apoio a moradores de rua.....	19
Master conquista o tetra no Torneio Nacional de Futebol.....	20

CONAMP é amicus curiae em ADIs que questionam reestruturação de GAECOS

A CONAMP solicitou, em 14 de junho, o ingresso, na qualidade de amicus curiae, nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) 7170, 7175 e 7176 que tramitam no Supremo Tribunal Federal (STF) requeridas pela Associação dos Delegados de Polícia

do Brasil (Adepol). A AMMP acompanha as ações.

A instituição de classe questiona resoluções dos Ministérios Públicos de Minas Gerais, Rio de Janeiro e Paraná que reestruturam os Grupos de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado (Gaecos).

A ministra Cármen Lúcia, relatora da ADI 7170, requereu informações ao Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Rio de Janeiro, a serem prestadas no prazo de cinco dias. Na sequência, os autos devem ser remetidos, sucessivamente, à

Advocacia-Geral da União (AGU) e à Procuradoria-Geral da República (PGR), para manifestação.

As outras duas ações (ADIs 7175 e 7176) foram distribuídas ao ministro Edson Fachin. *(Com informações da CONAMP)*

CNMP atende solicitação da CONAMP e adequa Resolução 30/2008 à Lei Eleitoral 13.165/2015



No dia 14 de junho, durante julgamento da pauta speed, o plenário do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) aprovou, por unanimidade, a alteração do art. 5º, § 2º da Resolução nº 30/2008, para fins de adequação ao disposto na Lei Eleitoral nº 13.165/2015, relativamente às restrições ao gozo de

férias e licenças voluntárias em período eleitoral.

A pedido da CONAMP, a proposta foi apresentada pelo conselheiro Rinaldo Reis e o relator foi o conselheiro Antônio Edílio Magalhães Teixeira.

“Agradecemos a sensibilidade e a agilidade empreendida pelo conselheiro Rinaldo em relação ao tema, bem como

a operosidade do relator, conselheiro Edílio. Por fim, e com todas as homenagens, a todos os conselheiros que observaram a urgência e a conveniência da adequação do calendário eleitoral dos membros do Ministério Público”, afirma o presidente da CONAMP, Manoel Murrieta.

Para a CONAMP, a

alteração era necessária já que, “com o advento da Lei nº 13.165/2015, que alterou a Lei das Eleições (nº 9.504/97), houve o deslocamento do início e do fim do chamado microprocesso eleitoral, passando as convenções partidárias para o período de 20 de julho a 5 de agosto¹, o registro de candidaturas para 15 de agosto² e o início da propaganda eleitoral para 16 de agosto³, resultando num encurtamento desse processo, fazendo com que a Resolução nº 30/2008 ficasse em descompasso com a minirreforma eleitoral.”

O presidente da Associação Paraibana do Ministério Público (APMP), Leonardo Quintans, participou diretamente do requerimento da CONAMP ao CNMP. *(CONAMP)*

Congresso Estadual já tem mais de 400 inscritos



Faltando pouco mais de um mês para o início do evento, mais de 400 pessoas já se inscreveram para participar do XIV Congresso Estadual do Ministério Público de Minas Gerais, que acontece nos dias 04 e 05 de agosto, no centro de convenções do Hotel Mercure Lourdes, em Belo Horizonte. Aqueles que ainda não confirmaram presença, podem se inscrever no site **congressoestadual2022.ammp.org.br**.

Com o tema "Caminhos do Ministério Público e as fronteiras da inovação", esta edição do Congresso visa debater a atuação da instituição no mundo cada vez mais digitalizado.

A AMMP já confirmou as atrações que comporão a programação. O Ministro do TCU, ex-governador de

Minas Gerais e ex-ministro do Trabalho, Antonio Anastasia, abordará "os novos desafios do MP brasileiro".

A jornalista investigativa e escritora Daniela Arbex vai discutir o "Jornalismo Investigativo e a interface com o Ministério Público". Arbex é autora do best-seller **Holocausto brasileiro. Genocídio: 60 mil mortos no maior hospício do Brasil** (2019), eleito Melhor Livro-Reportagem do Ano pela Associação Paulista de Críticos de Arte (2013) e segundo melhor Livro-Reportagem no prêmio Jabuti (2014). A obra foi transformada em documentário produzido pela HBO, em 2016. Arbex também escreveu a obra **Todo Dia a Mesma Noite: A história não contada da boate Kiss** (2018). O livro

inspira série em produção pela Netflix e a escritora atuará como diretora criativa.

Também vão falar aos congressistas Cleber Masson, Promotor de Justiça de São Paulo, Doutor e Mestre em Direito Penal pela PUCSP que abordará "Questões atuais do Direito Penal", Fábio Medina Osório, advogado e doutor em Direito Administrativo pela Universidade Complutense de Madri, responsável por falar sobre "Compliance e anticorrupção empresarial", Sylvia Steiner, ex-juíza do Tribunal Penal Internacional de Haia, que vai debater "As atribuições da Procuradoria junto ao Tribunal Penal Internacional: desafios do Ministério Público contemporâneo", o comunicador Marcelo Tas, com o tema: "a comunicação na aceleração

digital" e o Desembargador Civil do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais e pós-Doutor em Direito Constitucional pela Universidade da Califórnia em Berkeley, Fernando Amando Ribeiro, que ministrará palestra sobre "o Imaginar para inovar: direito, literatura e transformação social".

Entretenimento

O XIV Congresso Estadual vai contar também com momentos de celebração e diversão. No dia 04 de agosto, os congressistas poderão participar de happy hour no Conde Restaurante. Já no dia 05, será realizada a festa de encerramento no Espaço BHZ, em Nova Lima. A música será comandada pelo vocalista e guitarrista Frejat e pelos sertanejos Rick & Nogueira.

AMMP encaminha ofício à PGJ para requerer a autorização para a ausência das Comarcas durante a realização do Congresso Estadual do MPMG

No dia 1º de junho, a AMMP solicitou a autorização de ausência da comarca daqueles membros interessados em participar do XIV Congresso Estadual do Ministério Público de Minas Gerais. Entre no site para ler o ofício: **ammp.org.br/ausencia-de-comarca-congresso-estadual/**.

AMMP segue na luta por direitos e interesses da classe



Juntamente com a Conamp e entidades afiliadas, a Ammp segue vigilante na defesa dos interesses dos membros dos Ministério Público, da ativa, aposentados e pensionistas, lutando pela devida e necessária valorização da carreira e fortalecimento das prerrogativas.

Importantes pautas estão em discussão pelas entidades associativas, objeto de reuniões do Conselho

Deliberativo da Conamp.

No dia 15 de junho, a presidente da AMMP, Larissa Rodrigues Amaral, participou da reunião extraordinária do Conselho Deliberativo da CONAMP, em Manaus, durante a abertura do XIX Torneio Nacional de Futebol do MP.

No encontro foram discutidos itens referentes à política remuneratória, como recomposição do subsídio, valorização por tempo de

Magistratura e Ministério Público, extrateto, entre outros.

As lideranças associativas estão acompanhando e trabalhando firmemente na tramitação de proposições legislativas, na defesa irrestrita dos interesses e prerrogativas das carreiras do Ministério Público brasileiro.

A Diretoria da AMMP também participou de reunião da CONAMP no dia 29 de junho, quando os temas voltaram a ser apreciados.

AMMP participa de solenidade na CONAMP

A presidente da AMMP, Larissa Rodrigues Amaral, e o Diretor Financeiro, José Silvério Perdigão, acompanharam, no dia 25 de maio, em Brasília, a solenidade de inauguração

das novas instalações da CONAMP e descerramento da fotografia do ex-presidente Victor Hugo Palmeiro de Azevedo Neto. O Procurador-Geral de Justiça, Jarbas Soares Júnior, e a Ouvidora do MPMG, Nádia Estela Ferreira Mateus, também participaram do evento. Na mesma data, a Diretoria participou da reunião do Conselho Deliberativo da entidade.

Comissão das Mulheres

A vice-presidente da AMMP, Luz Maria Romanelli de Castro, participou, no dia 15 de junho, da reunião ordinária da Comissão de Mulheres da CONAMP, por meio remoto.



Vice-presidente profere palestra na Dom Helder Escola de Direito



A vice-presidente da AMMP, Luz Maria Romanelli de Castro, ministrou palestra, no dia 7 de junho, aos alunos de Direito Integral da Dom Helder Escola de Direito sobre a carreira no Ministério Público.

Diretoria acompanha solenidade posse no CNPG



No dia 09 de junho, a presidente da AMMP, Larissa Rodrigues Amaral, e o diretor financeiro, José Silvério Perdigão, acompanharam a posse da Procuradora-geral de Justiça do Ministério

Público do Estado da Bahia (MPBA), Norma Cavalcanti, no cargo de presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPG), realizada na sede do Ministério Público da Bahia.

Diretoria participa do Encontro Regional do Norte de Minas, em Montes Claros



A presidente da Associação, Larissa Rodrigues Amaral, a vice-presidente, Luz Maria Romanelli de Castro, o diretor financeiro, José Silvério Perdigão, e o diretor da AMMP-Saúde, Fabrício Marques Ferragini, participaram do Encontro Regional do Norte de Minas, em Montes Claros, no dia 08 de junho. O evento, organizado pela Administração Superior,

também contou com a participação do PGJ, Jarbas Soares Júnior.

Também prestigiaram o encontro o presidente da seção Regional da AMMP de Montes Claros, Wagner Noronha Neves, e o membro do Conselho Fiscal da Associação João Paulo Fernandes.

Na ocasião, foram discutidas questões relevantes para os membros que atuam na região.

Presidente acompanha posse na AMPERN



No dia 20 de maio, a presidente da AMMP, Larissa Rodrigues Amaral, prestigia a posse da nova Diretoria da Associação do Ministério Público do Rio Grande do Norte (AMPERN).

A Promotora de Justiça Juliana Limeira Teixeira vai comandar a instituição potiguar durante o biênio 2022-2024.

AMMP-SAÚDE visita Hospital Madre Tereza



Diretoria da AMMP e AMMP-Saúde visitaram, no dia 24 de maio, o Hospital Madre Tereza, em Belo Horizonte. O objetivo foi conhecer o novo serviço de oncologia oferecido pela instituição.

Diretoria participa do “Grande Encontro Regional do Sul e Sudoeste de Minas”



A presidente da AMMP, Larissa Rodrigues Amaral, e o Diretor Financeiro, José Silvério Perdigão, participaram, nos dias 26 e 27 de maio, do “Grande Encontro Regional do Sul e Sudoeste de Minas”, em Monte Verde. O evento, organizado pelo MPMG, visou a discussão de temas atuais e de interesse específico dos membros que atuam na região.

Larissa Rodrigues Amaral

presidiu o Painel II, que abarcou as palestras:

Unidade e Caráter nacional - Conselheiro do CNMP - Ângelo Fabiano Farias da Costa

O poder normativo dos Conselhos e os limites - Conselheiro do CNMP - Paulo Cezar dos Passos

Os instrumentos de atuação dos membros do MP sob a ótica do CNMP - Conselheiro do CNMP - Rinaldo Reis Lima.

Associados são agraciados pelo IAMG

No dia 30 de maio, o ex-presidente da AMMP e ex-Procurador-Geral de Justiça, Epaminondas Fulgêncio Neto, e a Promotora de Justiça Samyra Ribeiro Namem receberam a "Medalha do Instituto dos Advogados de Minas Gerais (IAMG)". A presidente da AMMP, Larissa Rodrigues Amaral, acompanhou a

solenidade realizada no Auditório Vivaldi Moreira, na sede do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG).

Epaminondas Fulgêncio Neto recebeu a honraria na categoria "Magistério Jurídico". Samyra Ribeiro Namem foi agraciada na categoria "Ministério Público".



FOTO: IAMG

Diretoria visita a Associação do Ministério Público do RJ



A Presidente da AMMP, Larissa Rodrigues Amaral, e o Diretor Financeiro, José Silvério Perdigão, visitaram, no dia 1º de junho, o presidente da Associação do Ministério

Público do Estado do Rio de Janeiro (AMPERJ), Cláudio Henrique da Cruz Viana. A iniciativa busca reforçar e estreitar laços entre as Associações.

Presidente da AMMP participa de reunião do Comitê Nacional do MCCE

No dia 25 de maio, a presidente da AMMP, Larissa Rodrigues Amaral, representou a Conamp na reunião mensal do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE), por meio remoto.

Na ocasião, foram discutidas formas de se combater, neste processo eleitoral, a desinformação, anomalia provocada por perfis falsos nas redes sociais,

pelo compartilhamento de notícias inverídicas e através do disparo em massa de mensagens com informações suspeitas.

Compuseram as discussões:

Haroldo Santos Filho, Luciano Caparroz Pereira dos Santos, Melillo Dinis e Luciana Bauer - diretores do MCCE; Patrícia Sant'Anna - presidente da Anamatra; Dão Real Pereira dos Santos

- Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Sindifisco Nacional); Eiji Jhoannes Yamasaki - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea); Givanilson Porfírio da Silva - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag); Jorge Henrique Mariano Cavalcante - Conselho Federal de Administração (CFA); José Arinaldo Ferreira

e José Avelino da Silva Neto - Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Anfip); Marcelo Freiburger Zandavali - Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe); Rosilane Silva Resende - Conselho Federal de Administração (CFA); e Wilson Reis - Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj).

STJ acolhe recurso da Procuradoria de Justiça de Direitos Difusos e Coletivos sobre averbação na reserva legal como repetitivo

Em julgamento realizado no dia 12 de abril, a Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) afetou o Recurso Especial n.º 1.854.593 como repetitivo (Tema 1151) para definir “se, inscrito o imóvel no Cadastro Ambiental Rural (CAR), torna-se indevida a multa fixada em Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) anterior e, caso não inscrito o imóvel no (CAR), persiste a obrigatoriedade de averbação da reserva legal no registro imobiliário, independentemente do prazo previsto na legislação superveniente ou de

cláusula convencionada no TAC”.

O recurso especial questionou ponto do acórdão do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), proferido no Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) n.º 1.0016.12.003.371-3/005, j. de 20 de junho de 2018 (item II da tese 30), no qual se decidiu que, no prazo de inscrição do imóvel no CAR, não se pode impor ao proprietário rural a averbação da reserva legal prevista no Código Florestal revogado.

Apontou-se a violação ao disposto no art. 18, § 4º, do Novo Código Florestal, cuja interpretação, a contrario sensu, “induz à conclusão de que só é dispensada a averbação na matrícula do imóvel se já houver o registro concluído no Cadastro Ambiental Rural”.

Na peça, os Procuradores de Justiça apontaram que o recurso pretendia resgatar a redação proposta à tese pelos votos minoritários, no citado julgamento do IRDR, a qual evita que as prorrogações sucessivas do prazo de inscrição no CAR caracterizem

retrocesso ambiental, uma vez que, conforme precedente do TJMG, “afirmar a facultatividade do registro durante o prazo que os proprietários rurais dispõem para inscrever seus imóveis no CAR equivale a permitir que, nesse lapso temporal, sejam desrespeitados os demais preceitos legais, protetivos da área de reserva legal” (AC n.º 1.0701.14.010784-1/001. 5ª CC. rel.ª des.ª Áurea Brasil. DJ 03.03.2016). *(Com informações do MPMG)*



FOTO: EMATER

O Ministério Público na construção de uma sociedade justa e sem desigualdades sociais, erradicação da pobreza e combate à fome

“A fome é um soco no estômago”

Carolina Maria de Jesus

escritora, compositora e poetisa brasileira



Mônica Sofia Henriques da Silva – Promotora de Justiça da 23ª PJ de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes

O Ministério Público pós-Constituição da República de 1988 é instituição com importantes atribuições para o alcance dos objetivos democráticos e republicanos e, nos termos do artigo 127 da Constituição, deve atuar na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

A consolidação de um legítimo Estado de Direito Democrático, no entanto, está ligada ao objetivo de construção de uma

sociedade livre, justa e solidária, erradicando-se a pobreza e a marginalização e reduzindo-se as desigualdades sociais, a fim de se promover o bem de todos, como preconizado no artigo 3º, da Constituição da República.

Se cabe, portanto, ao Ministério Público, a defesa da democracia plena e da cidadania, deve a instituição se debruçar, por imperativo constitucional, sobre as mazelas que ainda assolam a sociedade brasileira e que impedem o alcance dos objetivos propostos há mais de trinta anos. Importante a doutrina de GOULART¹ a esse respeito:

De acordo com a vontade popular explicitada na Constituição da República, o Ministério Público deve constituir-se em um dos mais importantes agentes da vontade política transformadora, cabendo-lhe a tarefa de definir e participar de ações político-jurídicas modificadoras da realidade, objetivando a construção do projeto constitucional de democracia (a sociedade

livre, justa e solidária, na qual o desenvolvimento socioeconômico-cultural deve estar voltado para a erradicação da pobreza e da marginalização, para a redução das desigualdades sociais e regionais e para a promoção do bem de todos)

Existe, assim, um liame entre as missões que o Ministério Público recebeu no período da redemocratização brasileira: o próprio regime democrático; o alcance da cidadania plena e a promoção de direitos humanos, com o escopo de construção de uma sociedade justa e sem desigualdades.

A evolução histórica do Ministério Público, as ferramentas que lhes foram outorgadas pela Constituição da República e legislações inferiores, a legitimação que lhe vem sendo ofertada pela sociedade brasileira como órgão de defesa de direitos consolidaram um papel singular de agente de transformação, emancipador e garantidor de direitos humanos.

Em momentos de crise, a

importância do Ministério Público se revela ainda mais e um atuar efetivo se faz necessário. Desde o ano de 2020, o Brasil (e o mundo) atravessa o momento de pandemia mundial da Covid-19, com impactos sociais e econômicos gravíssimos. Neste ano de 2022, foram divulgados, pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede PENSSAN), os resultados do II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil (II VIGISAN²). Os dados apresentados demonstram um contexto de miséria e fome que atingem brasileiros e brasileiras de modo alarmante, reforçando as desigualdades sociais já estruturalmente existentes.

As desigualdades derivadas dos processos econômicos e políticos que moldaram historicamente a sociedade brasileira, vulnerabilizando grupos e impedindo seu acesso a direitos, se agravaram consideravelmente no contexto de crise sanitária, sendo assim, o estudo

citado aponta o grande desafio que a sociedade brasileira e as instituições deverão enfrentar. Trazendo prejuízos maiores para grupos já estruturalmente fragilizados, a pandemia e a ausência de políticas públicas efetivas empurraram brasileiros e brasileiras para um cenário de miséria.

A pesquisa indica que, na população negra, houve um aumento de mais de 60% na proporção daquelas que convivem com a fome em relação ao resultado do inquérito anterior.

Demonstra, ainda, que a situação atinge de modo mais destacado mulheres, crianças e adolescentes. A miséria chegou aos lares chefiados por mães que viverão a dor da fome de seus filhos, lembrando o lamento de Carolina Maria de Jesus, quando contava: *Como é horrível ver um filho comer e perguntar: 'Tem mais?' Essa palavra 'tem mais' fica oscilando dentro do cérebro de uma mãe que olha as panelas e não tem mais*³.

Chama a atenção a pesquisa, também, para o impacto negativo que a fome tem no desenvolvimento sadio destas crianças, comprometendo potencialidades e projetos de vida. Ao final, o estudo afirma que 14 milhões de novos brasileiros passaram a conviver com a situação de fome, uma vez que tínhamos 19,1 milhões ao final

de 2020 e, ao final de 2021 e início de 2022, esse número subiu para 33,1 milhões.

Diante deste contexto, o Ministério Público, enquanto agente fomentador de cidadania e emancipação, é chamado a uma atuação efetiva, na defesa dos direitos humanos, no combate à fome e na garantia da segurança alimentar para fins de erradicação da pobreza, conforme objetivo constitucional, e na construção de uma cidadania material, para além das meras formalidades legais.

Uma atuação resolutiva impõe um atuar em rede com outras instituições e com a sociedade civil organizada, bem como com grupos diretamente atingidos. A participação popular consolida a cidadania, empodera sujeitos e fortalece o sistema democrático. A doutrina vem exigindo uma atuação deste Ministério Público Social⁴ como orienta CAMBI e PORTO⁵:

O diálogo fomentado pelo órgão ministerial com os grupos atingidos ou afetados estabelece um elo entre o Direito e a realidade concreta. Abre espaço à transdisciplinaridade. Promove a integração dos diferentes atores por meio de estratégias de mediação.

Sendo o Ministério Público guardião da democracia, protetor de direitos humanos e fomentador da cidadania plena, tem relevantíssimo papel neste momento tão desafiador, ocupando seu papel constitucional de agente de transformação social, fazendo do direito e das ferramentas jurídicas à sua disposição as armas para o enfrentamento do desafio que se apresenta para o combate à fome e à insegurança alimentar. Para fazê-lo, deve estar consciente das desigualdades estruturais que assolam a sociedade brasileira e que foram agravadas no contexto pandêmico, ecoando, uma vez mais, a voz de Carolina:

"Será que os pobres de outro país sofrem igual aos pobres do Brasil?"

REFERÊNCIAS

II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil- II VIGISAN: relatório final/Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar – PENSSAN. -- São Paulo, SP : Fundação Friedrich Ebert : Rede PENSSAN, 2022, Disponível em <https://olheparaafome.com.br/>. CAMBI, Eduardo. PORTO, Letícia de Andrade. Ministério Público

Resolutivo e Proteção dos Direitos Humanos. Belo Horizonte: Editora D´Plácido, 2019.

CHOUKR, Fauzi Hassan; OLIVEIRA, Willian Terra de. (organizadores).

Ministério Público: pensamento crítico e práticas transformadoras. Belo Horizonte: Editora D´Plácido, 2016.

GOULART, Marcelo Pedroso. Ministério Público: estratégia, princípios institucionais e novas formas de organização. In LIVIANU, R., coord. Justiça, cidadania e democracia [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisa Social, 2009. p. 158-169. Disponível em: <<http://books.scielo.org>>. Acesso em 19 dez. 2017.

JESUS, Carolina Maria de. Quarto de Despejo: diário de uma favelada. 1960.

SANTIAGO, Alexandre Jésus de Queiroz. Ministério Público eficaz: construção de novos paradigmas espaciais. In GOULART, Marcelo Pedroso; ESSADO, Tiago Cintra; CHOUKR, Fauzi Hassan; OLIVEIRA, Willian Terra de. (organizadores). Ministério Público: pensamento crítico e práticas transformadoras. Belo Horizonte: Editora D´Plácido, 2016.

* Os artigos publicados no AMMP Notícias não refletem, necessariamente, a opinião da AMMP

Ministro revoga prisão domiciliar concedida de forma automática em razão da pandemia

FOTO: STJ



Por falta de fundamentação vinculada ao caso concreto, o ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Rogerio Schietti Cruz deu provimento a um recurso especial do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) para revogar a prisão domiciliar de um homem condenado por extorsão com emprego de arma de fogo e estupro.

Sem ouvir previamente o MPMG, o juízo da Vara de Execuções Penais da Comarca de Ribeirão das Neves (MG) deferiu o regime domiciliar ao condenado, que vinha cumprindo a pena no semiaberto. A decisão se baseou na Portaria Conjunta 19/PR-TJMG, de março de 2020, que determinou a adoção de medidas de combate à pandemia de Covid-19 no

sistema prisional do estado.

O Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) negou provimento ao recurso do MPMG, registrando que a concessão da prisão domiciliar estava em conformidade com a portaria.

Para o relator, a falta de intimação prévia do Ministério Público não torna nula a decisão do juízo de primeiro grau, já que não se comprovou prejuízo para as atribuições do órgão (princípio *pas de nullité sans grief*), nem ofensa ao contraditório ou à ampla defesa (HC 601.877).

No entanto, ressaltou Schietti, tem razão o MP quando questiona o fato de a prisão domiciliar ter sido concedida como consequência automática da pandemia, tão somente

por se tratar de condenado em cumprimento de pena no regime semiaberto, com trabalho externo autorizado e sem registro de falta grave no prazo de um ano ou de processo administrativo disciplinar em curso.

Processo não revela situação especial de vulnerabilidade

"Não é necessário reexaminar provas para verificar a violação do artigo 117 da Lei de Execução Penal, uma vez que não foi indicado nenhum dado concreto, relacionado a motivo de saúde, para a manutenção da prisão domiciliar", afirmou.

O ministro acrescentou não ter sido identificada uma situação especial de vulnerabilidade do reeducando à doença,

nem a disseminação sem controle do vírus no presídio ou a impossibilidade de assistência à saúde dos internos. Também não foi registrada a existência de contrato de trabalho externo, suspenso por causa da pandemia.

Ao dar provimento ao recurso especial para revogar a prisão domiciliar, o ministro determinou que a Vara de Execuções Penais faça nova individualização da execução antes do cumprimento de eventual ordem de recolhimento, ouvindo a defesa e o MPMG, para analisar os benefícios do regime semiaberto (trabalho externo e saídas temporárias) e eventual direito a nova progressão de regime ou ao livramento condicional. (STJ)

O Promotor-cidadão: José Maria Ferreira de Castro



*Com o objetivo de homenagear aqueles que tiveram atuação destacada no MPMG, esta edição do **AMMP Notícias** relembra a trajetória do Promotor de Justiça aposentado José Maria Ferreira de Castro, que impactou positivamente na vida pública de Santos Dumont e Barbacena.*

Em 1994, o prédio da 7ª Delegacia de Polícia de Santos Dumont, município localizado na Zona da Mata, estava em ruínas. Além da superlotação e violência, a estrutura estava em processo avançado de deterioração. As paredes sofriam com a umidade e insetos, o gabinete do delegado era imundo e serviços simples, como a emissão de uma certidão e outros documentos,

demorava semanas.

O cenário desolador incomodou o Promotor de Justiça José Maria Ferreira de Castro. Ao notar que sem uma boa estrutura seu trabalho não teria os resultados esperados pela sociedade, muniu-se, além da vontade, de creolina, inseticida e lixeiras. Resolveu, ele mesmo, limpar o local.

Apesar da melhora na aparência, as condições da cadeia pública continuavam precárias. A solução seria, além de uma ampla reforma, a expansão das celas. No entanto, José Maria não esperaria a resolução de questões burocráticas e foi ele mesmo iniciar, com o próprio dinheiro, a construção de uma nova cela.

A atitude do Promotor de Justiça reverberou na

sociedade e inspirou outras contribuições. O apoio de instituições e demais cidadãos possibilitou uma reforma em todo prédio e a construção de mais celas. O bar da esquina passou a fornecer lanches quando uma lage era fundida ou um mutirão maior demandava horas extras de trabalho, as prefeituras de cidades da região de Santos Dumont mandavam ajuda, os Clubes Rotary e Lions, agências locais do Bradesco e Banco do Brasil também apoiaram. Não bastasse, lojas de material de construção recebiam diretamente as doações em dinheiro e informavam o Promotor do crédito disponível para que os materiais pudessem ser retirados. Uma marmoraria enviou pedras para o acabamento.

A mão de obra foi composta pelos próprios internos, já que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei que autorizou a remuneração aos presos de acordo com a Lei de Execução Penal.

Em depoimento ao **AMMP Notícias**, José Maria Ferreira de Castro relatou que sua ação era resultado da preocupação com os condenados. “Tudo começou como uma ideia bem acanhada. Começou com uma cela. Tinha rato, percevejo e outros problemas. Como vai mandar alguém para

a cadeia? Não era mera oratória. Eu me preocupo com o réu. Eu não tenho nada contra o réu, tenho contra o crime que ele praticou. Como disse Santo Agostinho: amar o pecador e odiar o pecado.”

A obra, com 800 m² de área construída, levou quatro anos para ficar pronta. As ruínas de outrora se transformaram em uma estrutura pronta para prestar serviço à sociedade. A inauguração, realizada em 19 de dezembro de 1997, revelou a biblioteca, lavanderia, cantina, oficina para trabalhos manuais e um oratório. A cadeia pública recebeu, ainda, computadores e impressoras novos.

Durante a solenidade, prestigiada também pela AMMP, na figura do então diretor administrativo, José Silvério Perdigão, o Procurador-Geral de Justiça da época, Epaminondas Fulgêncio Neto, disse: “...na realidade, se nós tivéssemos o Ministério Público composto por Josés Marias, nós teríamos um Ministério Público exemplo para o país e sem exageros, para o mundo!”

A ação, reconhecida antes mesmo da obra ser concluída, uma vez que a AMMP concedeu o primeiro lugar à José Maria no concurso “Arrazoados Forense-Civil”, em 1995, chamou a atenção de emissoras. “A TV Globo, a Bandeirantes e outros dois canais fizeram uma reportagem sobre a iniciativa. Foi uma atividade

Cadeia Santos Dumont - Antes



que me realizou muito”, disse José Maria.

Toda essa história foi só o início. Depois da cadeia pública, veio a obra na sede da 63ª Cia da PMMG de Santos Dumont. Mais uma vez, José Maria Ferreira de Castro conseguiu mobilizar a sociedade para alterar substancialmente a realidade da comunidade local.

Novamente o arquiteto Hilton da Paixão Grossi desenhou croquis especiais que dariam forma a mais um sonho. O voluntariado da segunda empreitada foi formado por policiais e reeducandos.

O Promotor de Justiça aposentado explicou que o modelo de atuação foi o mesmo. “Nunca aceitei dinheiro, sempre material. Não basta ser honesto, tem que ter lisura. É como Santo Agostinho disse: não basta fazer o bem, é preciso fazer as coisas corretas. Não basta fazê-las, é preciso fazê-las bem. Tem que tomar um cuidado enorme.”

O trabalho foi terminado quando José Maria Ferreira de Castro estava em Barbacena. Na “cidade das rosas”, encontraria mais destroços à espera de reconstrução.

O primeiro canteiro de

obras foi o Conselho Tutelar da cidade. Inicialmente, o local, que deveria zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, mais parecia um calabouço. Funcionava em um porão, carecia de espaço físico adequado e era pouco iluminado.

Restou ao Promotor de Justiça motivar a comunidade e o poder público, que posteriormente alugou um prédio antigo para abrigar o conselho. No entanto, era preciso fazer outra reforma.

Como a prefeitura não dispunha de recursos, a missão, novamente, tornou-se coletiva. A comunidade contribuiu com pintura, mão de obra e computadores.

Uma década depois, fortes chuvas na região danificaram o telhado e a parte estrutural da instituição. José Maria, inconformado, financiou a mão de obra. As placas foram revitalizadas, o telhado, reformado, novos computadores foram instalados, celulares novos foram adquiridos e o local ganhou uma televisão que transmitia programas terapêuticos para o desenvolvimento das crianças.

O próximo passo foi auxiliar o Conselho Central da Sociedade

Depois



São Vicente de Paula. Um amigo de José Maria, conhecedor da capacidade de organização social do Promotor, Argemiro Adilson de Souza, escrivão criminal, pediu ajuda para reformar uma das filiais da entidade que passava por precarização estrutural.

Nesse ínterim, José Maria procurou o então deputado federal Hélio Costa. O parlamentar, por sua vez, conseguiu, junto a um órgão estatal, verba para os reparos. Ao final das obras, Hélio Costa, então ministro das Comunicações, foi convidado para ver o resultado dos recursos obtidos.

Porém, o local ainda precisava de outras melhorias e José Maria levou para a construção as grades de sua casa em obra e tijolos. Para instalação de computadores e a manutenção do conselho, estabeleceu outras

parcerias, o que possibilitou o funcionamento regular do local. Ajudou também pagando inúmeras contas de luz. “Durante a inauguração dizem que eu falei assim: vamos encher isso aqui de computador. Hoje é o único telecentro do Brasil que funciona em um bairro”, destaca José Maria.

Ao longo de sua atuação, José Maria Ferreira de Castro também recebeu apoio institucional da AMMP. Como ele mesmo disse, sempre contou com a atenção da Associação.

Teve seu papel reconhecido por inúmeros prêmios, como as Medalhas do Mérito da Polícia Civil Luiz Soares de Souza Rocha, da Inconfidência, Santos Dumont, Hélio Costa, Alferes Tiradentes, (entregue pelo então Governador Itamar Franco) e Sobral Pinto. As honrarias premiaram não só o Promotor de Justiça, mas também o cidadão.





63ª CIA de Polícia de Santos Dumont - Antes



Depois



Conselho Tutelar de Barbacena - Antes



Depois



Telecentro do Bairro Grogotó



Depois



Cadeia Santos Dumont fachada - Antes



Depois

Chá das 3



No dia 07 de junho, a AMMP promoveu mais um Chá das 3 para aposentados e pensionistas, na sede. Participaram do evento, a presidente da Associação, Larissa Rodrigues Amaral, a vice-presidente, Luz Maria Romanelli de Castro, e o diretor financeiro, José Silvério Perdigão. Na oportunidade, a AMMP-SAÚDE distribuiu cartilhas informativas sobre as normas do reembolso de despesas médico-hospitalares. Para consultar a cartilha, acesse o link: ammp.org.br/cha-das-3-7/

CONVÊNIOS AMMP

Associado, confira no site da AMMP os diversos convênios que temos para melhor atendê-lo:
ammp.org.br/convenios





Junho Vermelho: Doar sangue é ato humano e deve ser realizado o ano todo

Mais do que um ato de cidadania, a doação de sangue representa uma necessidade social que deve ser constantemente repensada e refletida por todos, globalmente. Simbolizando altruísmo e benevolência, se resume em uma ação que reflete ética e responsabilidade individuais e coletivas.

O círculo virtuoso da doação de sangue gera satisfação pessoal, sensação de utilidade, bem-estar social, dever cumprido, aumento de autoestima, reconhecimento, evolução emocional, entre muitas outras oportunidades de bem-estar psíquico. E torna-se muito frágil diante das mais variadas interferências, tanto externas (como clima, período de férias, pandemias, crises sociais e econômicas), quanto internas (revoltas temporárias, perdas, compromissos inadiáveis ou adiáveis, astenia, entre outras).

Porém, tal necessidade existe sempre, constantemente, imensamente e intensamente, e o contingente de pessoas impelidas a doar, tão necessário, se mostra insuficiente, globalmente e localmente. São recorrentes e verídicas as informações de que os estoques de sangue de qualquer hemocentro estejam abaixo do ideal ou até do mínimo necessário para garantir a sobrevivência de pacientes em situações de

tanto agudas (como traumas, acidentes, cirurgias, sangramentos), quanto dos que dependem de transfusões regulares para sobreviver, como anêmicos, talassêmicos, falciformes, aplásicos, displásicos, oncológicos, dentre outros.

Mas vamos deixar de apontar os já saturados argumentos que corroboram a necessidade de um maior contingente de doadores de sangue para refletir sobre o doador ideal, ou “o melhor” doador, para se garantir quantitativamente esse recurso de tratamento, até o momento, indissociável do ser humano, como fonte de matéria-prima e como compromisso consigo mesmo e com a sociedade.

Infelizmente, tanto no Brasil como na maioria dos países, grande parte dos doadores são recrutados como repositores de sangue, utilizados por familiares ou amigos, quando agentes do Serviço de Hemoterapia utilizam o recurso de abordá-los para se recompor o estoque utilizado, logicamente pleiteando um número suficiente para suprir um balanço positivo em virtude da provável ineficiência de resultados em grande parte dessas abordagens. Esse tipo de ferramenta, apesar de necessária, é insuficiente, por não resultar

em quantidade adequada e, principalmente, por não contemplar pacientes agudos, acidentados, óbitos em pouco tempo de internação etc. quando as transfusões já foram realizadas, além de que esses doadores não são necessariamente voluntários, mas impelidos por uma necessidade nem sempre concordante com o princípio da benevolência. Em outras palavras, são doadores por obrigação ou até por coação.

Outro tipo de contingente de doadores são os voluntários por imposição. Não só parece uma situação antagônica, como o é! Muito mais utilizada até há pouco tempo, mas ainda preocupante, são representados por patrões, superiores hierárquicos, provedores etc., que impõem tal condição, muitas vezes para ganhos indiretos ou para se evitar perdas diretas. Logicamente, um despropósito que deve ser combatido e denunciado. Essa última situação, igualmente à anterior, pode comprometer a qualidade do sangue doado, pois o doador, na obrigação ou na condição de não poder se esquivar, pode suprimir informações extremamente importantes para a qualificação e segurança do sangue.

Assim, chegamos ao

doador ideal. Aquele que detém as características de vontade incondicional de ajudar uma pessoa desconhecida, pelo simples fato de ajudar. Aquele que se sente na obrigação de tornar esse ato constante, periódico, perene! Aquele que sempre está pronto e estimulado a ceder um pouco do seu tempo para se doar, simplesmente! É nesse intuito que surgem, antes temporariamente, agora mais constantemente, as campanhas de doação de sangue nas mídias de largo alcance e nas redes sociais e corporativas. A identificação, a conscientização e a percepção induzidas por essas campanhas para despertar potenciais doadores latentes vêm conquistando resultados surpreendentes, principalmente entre jovens com essa vontade, específica ou não, ainda em ritmo de espera... É o que estamos observando nos nossos contingentes de doadores, por meio do aumento progressivo dos doadores voluntários. Mas, como dito anteriormente, esse trabalho deve ser constante e perene.

Dr. José Francisco Comenalli Marques Júnior é hematologista do Vera Cruz Hospital e atual vice-presidente da ABHH (Associação Brasileira de Hematologia e Hemoterapia e Terapia Celular)

AMMP-SAÚDE terá aplicativo para auxiliar associados

Em breve, a AMMP-SAÚDE lançará aplicativo para smartphones que conterá funcionalidades que vão facilitar o atendimento ao associado.

O aplicativo apresentará a carteira digital do plano e os dados das carteiras dos planos parceiros. Será necessário fazer o cadastramento de senhas diversas das atuais por parte de titulares, dependentes e beneficiários que tiverem interesse em utilizar o novo suporte.

A AMMP-SAÚDE solicita que os usuários verifiquem se o e-mail cadastrado se encontra atualizado. Também é preciso realizar o cadastramento dos e-mails de seus dependentes e beneficiários no site ammpsaude.org.br, na "área do associado", na opção "Atualizar e-mail", conforme a imagem.



Dúvidas poderão ser sanadas através do telefone (31) 2532-6400.



De campanha do agasalho ao incentivo profissional: AMMP Solidária foca no apoio a moradores de rua



A AMMP Solidária segue fortalecendo projetos que auxiliam pessoas em situação de vulnerabilidade, especialmente aquelas que vivem nas ruas. No dia 13 de junho, foi realizada uma reunião entre a AMMP e representantes da Arquidiocese de BH para apresentar os projetos sociais da Instituição à Associação dos Defensores e Defensoras Públicas de Minas Gerais (ADEP – MG), buscando angariar mais apoio às ações sociais.

A Arquidiocese promove iniciativas como o “Programa Empreendendo Vidas”, que tem como objetivo capacitar moradores de rua para o mercado de trabalho.

Dentro desta iniciativa estão o projeto “Canto da Rua” – que capacita os moradores para a produção de salgados e outros alimentos – e o projeto “Pop

Limp” – que capacita para a fabricação de produtos de limpeza. Ambos os projetos proporcionam a essas pessoas uma maior dignidade e aprendizado profissional. Os produtos fabricados são posteriormente revendidos para diversas instituições.

Campanha do agasalho

Já a campanha do agasalho é realizada anualmente pela AMMP no período do inverno. Neste ano, foram instalados postos de coleta na sede de Associação e no restaurante que ocupa o segundo andar do prédio.

O associado também pode garantir boletos de R\$100 que serão totalmente revertidos para a compra de cobertores e agalhos aos moradores de rua. Para solicitar o seu boleto ou se quiser saber mais sobre os projetos da AMMP Solidária, entre em contato através do e-mail: secretaria@ammp.org.br

AMMP promove ação em Belo Horizonte

No último dia 21 de maio, o projeto AMMP Solidária levou cobertores e lanches para pessoas em situação de rua abrigadas nas praças da Estação, Raul Soares e Assembleia, em Belo Horizonte.



Master conquista o tetra no Torneio Nacional de Futebol



A equipe da AMMP conquistou o tetracampeonato na categoria master do XIX Torneio Nacional de Futebol do Ministério Público realizado em Manaus, entre os dias 16 e 19 de junho.

Após estar perdendo por 3 a 0 para a equipe do Paraná na final, o esquadrão mineiro levou a partida para os pênaltis na Arena Amazônia. No tempo normal, o gol salvador saiu dos pés de Hugo Barros, nosso craque. Nas penalidades,

William Garcia, Henrique Otero e Marcelo Fernandes marcaram. Para o Paraná balançaram as redes Gustavo Bravo e Francisco de Carvalho.

O torneio marcou a despedida de alguns nomes da categoria master e o confronto final foi definido pelos atletas como a "última dança". Quando eles subiram de categoria, a AMMP não tinha troféus na categoria e este grupo garantiu quatro taças.

A segunda melhor campanha da AMMP foi da categoria força

livre, que chegou às semifinais e terminou o campeonato em quarto lugar. A Associação também competiu no super master, que ficou nas quartas de final, e senior, que terminou a primeira fase invicto.

O Diretor de esportes da AMMP, o Promotor de Justiça Vinicius Bigonha Cancela Moraes de Melo, ressaltou que não há como descrever a emoção de fazer parte deste grupo e estar num evento com este. "O grupo é uma família, com

fraternidade, cobranças e um correndo pelo outro. No momento em que vencemos a final, a tônica eram os olhos marejados de todo o grupo. Minas é o time a ser batido e, agora, precisamos trabalhar mais forte e renovar a categoria força livre, com aqueles que ingressaram nos últimos concursos. Para os que já fazem parte do grupo, eu só posso agradecer me permitirem estar junto. Para os que não fazem parte, posso dizer que vale a pena demais. Vamoss Minas!!!"

Campeonato de kart



No dia 04 de junho, os associados participaram do tradicional Torneio de Kart da AMMP. A prova, dividida em duas baterias, foi realizada no Kartódromo

RBC Racing, em Betim.

O pódio final foi formado por:

- 1) André Tonidandel
- 2) Igor Peixoto Marques
- 3) Cristovam Ramos Filho

Atletas de pé na areia



No dia 28 de maio, o setor de esportes da AMMP promoveu o torneio de beach tennis, na Casa Dipraia Layback, em Belo Horizonte. A competição foi dividida nas categorias masculina e feminina.

Pódio: Feminino

- 1° Ester Soares / Dayse Soares
 - 2° Vanessa Maia / Daniela Riani
- Masculino
- 1° André Couto / João Paulo Couto
 - 2° Weber de Freitas / Alysson Simplicio